CÂMARA CURRICULAR DO CoPGr

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE DISCIPLINAS**

# **SIGLA DA DISCIPLINA**:

**NOME DA DISCIPLINA**:

**NOME DA DISCIPLINA** (em inglês):

**PROGRAMA/ÁREA**:

**VALIDADE INICIAL** (semestre/ano):

**(NC) NÚMERO DE CRÉDITOS**: EX. 90

Importante: cada crédito corresponde a 15 horas/aula. O limite de oferecimento por semana é de no máximo 2 créditos ou 30 horas. A quantidade de horas na semana, deverá ser dividida entre aula prática, aula teórica e horário de estudo (não presencial) e não poderá ser inferior ou ultrapassar o limite de no máximo 2 créditos ou 30 horas. Por exemplo: uma disciplina com 90 créditos pode ser dada em 6 semanas (90/15) ou 3 semanas (90/30).

**(NS) NÚMERO DE SEMANAS (NC/NS)**: EX 90/15 = 6 SEMANAS

**AULA TEÓRICA (EM HORAS):** EX PARA 15 HORAS = 5H DE AULA TEÓRICA

**AULA PRÁTICA (EM HORAS):** EX PARA 15 HORAS = 5H DE AULA PRÁTICA

**ESTUDO (HORAS):** EX PARA 15 HORAS = 5H DE ESTUDO

**DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(EIS)**:

**1. XXXXXXXXXXXXXX**

 Docente USP, n. º

 Docente externo. Data de obtenção do título: Instituição:

**2. XXXXXXXXXXXXXX**

 Docente USP, n. º

 Docente externo. Data de obtenção do título: Instituição:

**3. XXXXXXXXXXXXXX**

 Docente USP, n. º

 Docente externo. Data de obtenção do título: Instituição:

**CUSTOS REAIS DA DISCIPLINA**:

(Apresentar, se pertinente, orçamento previsto para o exercício, em folha anexa)

## PROGRAMA

**OBJETIVOS**:

**OBJETIVOS (**em inglês**)**:

**JUSTIFICATIVA**:

**JUSTIFICATIVA (**em inglês**)**:

**CONTEÚDO (**ementa**)**:

**INFORMAÇÕES DO OFERECIMENTO REMOTO/HÍBRIDO**

Preencher somente se for oferecer a disciplina de forma remota/híbrida

Substituir os grifos em amarelo de acordo com o formato de oferecimento.

I. A porcentagem da disciplina que ocorrerá no sistema não presencial (1-100%);

II. Detalhamento das atividades que serão presenciais e das que serão desenvolvidas via remota, com discriminação do tempo de atividade contínua online;

III. Especificação se as aulas, quando online, se serão síncronas ou assíncronas;

IV. Descrição do tipo de material e/ou conteúdo que será disponibilizado para o aluno;

V. A plataforma que será utilizada;

VI. Definição sobre a presença na Universidade e, quando necessária, discriminar quem deverá estar presente (professora/professor; aluna/aluno; ambos);

VII. Descrição dos tipos e da frequência de interação entre aluna/aluno e professora/professor (somente durante as aulas; fora do período das aulas; horários; por chat/e-mail/fóruns ou outro);

VIII. Sempre que possível, utilizar metodologias ativas de ensino e atividades de cooperação e colaboração entre os alunos.

IX. A forma de controle da frequência nas aulas.

X. Informação sobre a obrigatoriedade ou não de disponibilidade de câmera e áudio (microfone) por parte dos alunos.

XI. A forma de avaliação da aprendizagem (presencial/remota).

XII. Os critérios de avaliação contemplando qual a(s) metodologia(s) utilizada(s) e como ser(á)ão atribuído(s) o(s) conceito(s).

**INFORMAÇÕES DO OFERECIMENTO REMOTO (em inglês)**:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (em inglês)**:

**OBSERVAÇÕES**:

**OBSERVAÇÕES (em inglês**):

**BIBLIOGRAFIA**: